



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci), Conselho Regional de Corretores de Imóveis 11ª Região/SC (Creci/SC), o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina (Sindimóveis/SC), a Federação das Associações Empresárias de Santa Catarina nos seus Núcleos Imobiliários (Facisc/ Cenisc), a Associação dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina (Acimesc), bem como todos os Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina pela Semana do Corretor de Imóveis.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- em 27 de agosto de 1962, entrou em vigência a Lei nacional nº 4.116, que dispõe sobre a regulamentação da profissão Corretor de Imóveis, substituída pela Lei nº 6530, de 12 de maio de 1978, que contribuiu para o desenvolvimento e o empreendedorismo no ramo imobiliário de todos os municípios catarinenses, com resiliência e comprometimento; e

- a Semana do Corretor de Imóveis será comemorada neste ano entre os dias 21 e 25 do mês de agosto,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Presidente do Cofeci, Senhor João Teodoro; ao Presidente do Creci/SC, Senhor Fernando Amorim Wilrich; ao Presidente do Sindimóveis, Senhor Sérgio Luiz Platt; ao Presidente da Facisc/ Cenisc, Senhor Sérgio Rodrigues Alves; à Presidente da Acimesc, Senhora Sandra Regina Moreira Pires Voltolini, nos seguintes termos:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Marcivus Machado, aplauda o Conselho Federal de Corretores de Imóveis (Cofeci), Conselho Regional de Corretores de Imóveis 11ª Região/SC (Creci/SC), o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina (Sindimóveis/SC), a Federação das Associações Empresárias de Santa Catarina nos seus Núcleos Imobiliários (Facisc/Cenisc), a Associação dos Corretores de Imóveis de Santa Catarina (Acimesc), bem como todos os Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina pela Semana do Corretor de Imóveis. Atenciosamente, Deputado Mauro De Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado Marcivus Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 03/07/2023, às 16:04.
